

PREFEITURA DE  
CAMPO LARGO

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

QUINTA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 2071 - 147 Pág(s)

até as 22:00 hs, visando a divulgação de caráter educativo e informativo, sobre o uso consciente e segura da energia elétrica, canais alternativos de atendimento da concessionária, bem como, sobre as medidas de prevenção adotadas pela COCEL no combate à COVID-19.

VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais) valor global, sendo o pagamento realizado 05 dias úteis após a execução.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 35, inciso II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COCEL, c/c artigo 29, inciso II, da Lei nº 13.303/16.

DATA DE ASSINATURA: 27 de outubro de 2021.

**COMPROMETIMENTO ORÇAMENTÁRIO Nº 881/2021, DE 28/10/2021**

ORIGEM: Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 061/2021.

CONTRATANTE: Companhia Campolarguense de Energia – COCEL.

CONTRATADO (A): J.O. MENDES - EIRELI, CNPJ/MF sob o n.º 02.181.492/0001-94.

OBJETO: Contratação da empresa para a manutenção do sistema geral de câmeras de monitoramento, aquisição e instalação de 01 (uma) câmera de monitoramento para a sede da COCEL e 02 (duas) câmeras para o almoxarifado da companhia, e o aumento da capacidade de 02 (dois) DVRs do almoxarifado para 3TB cada.

VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 6.851,78 (seis mil, oitocentos e cinquenta e um reais e setenta e oito centavos) valor global, sendo o pagamento realizado em 30, 60 e 90 dias após a instalação e apresentação da nota fiscal/ boleto.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 35, inciso II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COCEL, c/c artigo 29, inciso II, da Lei nº 13.303/16.

DATA DE ASSINATURA: 27 de outubro de 2021.

**COMPROMETIMENTO ORÇAMENTÁRIO Nº 842/2021, DE 15/10/2021**

ORIGEM: Processo Administrativo de Inexigibilidade nº 019/2021.

Página 145

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.  
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de  
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.